

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO TESTE DE PROGRESSO EM ONCOLOGIA CLÍNICA (TPOC) 2026

A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Errata ao Edital de Abertura de Inscrições do TPOC 2026, com o objetivo de retificar o cronograma e as regras de concessão de desconto, conforme segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ASSOCIAÇÃO (EXCLUSIVO R1):

Fica prorrogado o prazo para novos associados SBOC e/ou regularização de anuidades atrasadas, exclusivo para residentes de primeiro ano (R1), com o objetivo de garantir o benefício do desconto na taxa de inscrição.

- **Novo prazo para associação/regularização:** A partir das 17h00 de segunda-feira, dia 24/08/2026, até às 17h00 da quarta-feira, dia 26/08/2026.

2. DA APLICAÇÃO DO DESCONTO E REEMBOLSO PARA CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM PAGAMENTO:

- **Para novos associados no período:** Os candidatos R1 que realizarem a associação à SBOC dentro do prazo excepcional estabelecido nesta Errata farão jus ao valor reduzido da taxa de inscrição (R\$ 400,00).
- **Para candidatos que já efetuaram o pagamento integral:** Aos candidatos R1 que já realizaram o pagamento da taxa de inscrição no valor integral e que se associarem à SBOC dentro deste mesmo prazo excepcional (até 26/08/2026, às 17h00), **será concedido o reembolso da diferença correspondente a R\$ 400,00**, mediante comprovação de adimplência e requerimento junto à organização.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais normas, datas e procedimentos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições original, que não tenham sido expressamente modificados por esta Errata.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.